



CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO BRANCO DO SUL

REQUERIMENTO N°.181

Os Vereadores infra-assinados, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação do Plenário, o seguinte:

REQUERIMENTO

Requer à Mesa, que após deliberação do Plenário, seja solicitado à Exma. Prefeita Municipal na forma regimental, seja inserido em ata a moção de apoio a reivindicação das entidades e coletivos do setor artístico/cultural do Estado do Paraná, que pleiteiam o repasse dos recursos da Lei Aldir Blanc através de Bolsas Cultura.

JUSTIFICATIVA

Considerando a divulgação recente de relatório do Ministério do Turismo, o qual demonstra que menos de 15% dos recursos da Lei Aldir Blanc destinados ao Fundo Estadual de Cultura foram efetivamente distribuídos em 2020, o que causa perplexidade e revolta no setor, dado o momento em que muitos de nossos pares enfrentam ainda mais dificuldades com necessidades básicas de sobrevivência;

Considerando que mesmo no caso desses poucos recursos, a distribuição se deu, conforme é possível observar, de maneira extremamente centralizada na capital do estado;

Considerando que a ampla maioria das trabalhadoras e trabalhadores da arte e da cultura não tiveram acesso aos recursos em decorrência do modelo de editais adotados pela Superintendência de Cultura, que na prática demonstraram-se excludentes e centralizadores;

APROVADO
EM: 11/06/2021
EM: 20/06/2021
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Circular stamp: Presidente Geral]



CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO BRANCO DO SUL

Considerando que o caráter emergencial da Lei Aldir Blanc não foi devidamente observado pelo poder público estadual, uma vez analisado o resultado da distribuição de recursos da LAB em 2020;

Considerando que já foi prorrogada a Lei Aldir Blanc, o que deverá resultar na possibilidade de novas ações de repasse de tais recursos;

Considerando o interesse legítimo e publicamente declarado por parte de vários movimentos, coletivos de arte e cultura e entidades de que a pauta das Bolsas via Doação Civil seja imediatamente retomada no poder Executivo e Legislativo do Estado do Paraná e de seus municípios,

Solicita-se o entendimento dos parlamentares da Câmara no sentido de apoiar a reivindicação das entidades e coletivos do setor artístico/cultural do Estado do Paraná que pleiteiam o repasse dos recursos da Lei Aldir Blanc através de Bolsa Cultura, havendo menos burocracia e maior distribuição dos recursos voltados para os trabalhadores do Setor Cultural do Estado do Paraná.

Importante frisar que:

Dos R\$ 71,9 milhões destinados ao Estado do Paraná, 55 milhões não foram repassados para os trabalhadores do setor em decorrência de um modelo de seleção por editais, que se mostraram excludentes, apresentando muita burocracia, exigindo-se itens como currículo, mérito, certidões negativas (algo incompatível com o caráter emergencial do repasse e com o contexto enfrentado).

Já à nível municipal, o total repassado da Lei Aldir Blanc para o fundo foi de R\$ 257.423,76, porém ainda não foram utilizados R\$ 84.400,06, restando recursos para a Prefeitura de Rio Branco do Sul distribuir.

Reivindica-se, na mesma linha do solicitado para o Estado, que esse valor ainda não utilizado possa ser distribuído no formato desse projeto de bolsas cultura, de forma emergencial, atendendo individualmente às trabalhadoras e trabalhadores da arte e da cultura da nossa cidade.

APROVADO
EM: Unica DISCUSSÃO
EM: 24/06/2021
Assinatura
Diretora Geral

Rio Branco do Sul, 17 de Junho de 2021



CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO BRANCO DO SUL

Ana Flávia de Castro F.

Ana Flávia de Castro / PODEMOS

Aroldo Ribas de Bonfim / PSD

Danilo Felipe Rausis Pedroso / PODEMOS

Douglas Alexandre Rodrigues de Bonfim / PODEMOS

Eleandro Fontoura Machado / PDT

Eliane Costa Rosa

Eliane Costa Rosa / PP

Cézar Gengiskan Johsson / PSD

Miguel Elias Cruz / PSB

Edison Luiz Bittencourt Vaz Junior / REPUBLICANOS

Cleverson Dika Nalifco / PSD

Joel Coutinho / REPUBLICANOS

APROVADO
EM JÚNICA DISCUSSÃO
EM 24/06/2011
Diretora Geral